



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 8- PPGFIL/FACH/UFMS, DE 09 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2026/2 PARA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM FILOSOFIA/FACH

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Colegiado de Curso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Resolução n. 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e Resolução n. 1120-COPP/UFMS, de 08 de maio de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2026/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Aluno Especial será regido pelas regras dispostas neste Edital.

1.2. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ppgfil.fach@ufms.br**

1.3. Fica estabelecido, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. Consta no Anexo deste Edital:

a) Requerimento de Inscrição para o processo seletivo de Aluno Especial.

1.5. As disciplinas ofertadas neste Edital serão ministradas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia PPgFil/FACH, na cidade de Campo Grande/MS.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar alunos especiais para cursar disciplinas em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, PPgFil,

2.2. Proporcionar a profissionais, pós-graduados e graduados, oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em áreas específicas, atualizando e aprimorando suas qualificações científicas e profissionais.

2.3. Fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, promovendo a integração acadêmica entre profissionais, pós-graduados, pós-graduandos e graduandos interessados pelo PPgFil.

3. DO ALUNO ESPECIAL

3.1. É considerado aluno especial:

a) portadores de diploma de graduação, com certificado de conclusão de curso devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente;

b) portadores de diploma de especialização, mestrado ou doutorado, com certificado de conclusão de curso devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão



competente;

c) participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outra Instituição de Ensino Superior;

d) portadores de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras, matriculados em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; ou

e) estudantes de graduação, que tenham interesse em cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

3.2. O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

3.3. A matrícula como aluno especial não gera vínculo de aluno regular.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
10/07/2026	Publicação e divulgação do Edital	ppgfil-fach.ufms.br
13/07 a 19/07/2026	Período de Inscrições	ppgfil.fach@ufms.br
20/07/2026	- Divulgação preliminar dos candidatos inscritos; - Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos.	ppgfil-fach.ufms.br
21/07/2026	- Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos; Divulgação do resultado final do processo seletivo.	ppgfil-fach.ufms.br
22/07 a 23/07/2026	- Solicitação de Matrícula online (aguardar informações por e-mail)	ppgfil.fach@ufms.br
03/08/2026	Início do período letivo de 2026/2	-

5. DAS VAGAS

5.1. A disciplina e vagas ofertadas estão dispostas a seguir:

Disciplina	Vagas
------------	-------

Pesquisa em Filosofia (Segunda, 13h-17h)	16
Seminários de Pesquisa em História da Filosofia I: Epistemologia e Filosofia da Ciência (Terça, 13h-17h)	16
Seminários de Pesquisa em História da Filosofia II: Ética e Filosofia Política (Terça, 13h-17h)	16

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 4 deste Edital, por meio do endereço eletrônico: ppgfil.fach@ufms.br

6.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos, **em arquivo único, no formato PDF, e na ordem da relação abaixo**, informando no campo do assunto **“Aluno especial PPgFil - 2026.2”**:

a) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo I;

b) Documento de identidade oficial legível, frente e verso;

c) CPF;

d) Currículo Lattes, atualizado;

e) Cópia do diploma de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado (apenas o documento que representar a maior titulação);

f) Para estudantes de graduação, declaração de matrícula no curso de graduação em andamento e histórico escolar comprovando o cumprimento de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação;

6.4. Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de anexar qualquer dos documentos obrigatórios previstos no item 6.3.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas determinado para a disciplina, serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior titulação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, na seguinte ordem: doutorado, mestrado, especialização, graduação concluída e graduação em andamento;

b) Melhor justificativa e argumentação lógica apresentada pelo candidato no Requerimento de Inscrição, Anexo I deste Edital, a ser avaliada pelo Colegiado de Curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às



instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

8.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

8.4. A aprovação na Seleção não garantirá o vínculo de Aluno Regular.

8.5. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de Bolsa de Estudo.

8.6. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições estabelecidas.

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

WEINY CÉSAR FREITAS PINTO

Anexo I

(EDITAL PPGFIL/FACH/UFMS Nº 8/2026)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2026/2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/FACH

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

() Deferido () Indeferido

Nome do Candidato:
Disciplina:
Curso: Mestrado
Justificativa e argumentação lógica (descrever abaixo):

Data:

Nome do Candidato:

Assinatura (escrita ou Gov.br):

Campo Grande, 09 de julho de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Weiny Cesar Freitas Pinto, Presidente de Colegiado**, em 12/07/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6521858** e o código CRC **638BC26B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7706

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018173/2026-69

SEI nº 6521858

